



Portal de Legislação do Município de São José dos Quatro Marcos / MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 24/11/2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO / ALTERAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.923/2022 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS- MT PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Programas, Metas e Ações da [Lei Municipal nº 1.923/2022](#) do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos-MT para o quadriênio 2022/2025, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o Anexo IV - Programas, Metas e Ações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 24 de Novembro de 2023.

*JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal*